02128.001888/2020-49
Número Sei:8422306

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 498, - São Roque de Minas - CEP 37928000

Telefone: (37) 3433-1324/1326

Resultado Final da Habilitação de Edital para credenciamento N° 03/2020

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, representado pela presidente da Comissão instituída pela Ordem de Serviço n° 07 de 26 de novembro de 2020, torna público o resultado final da habilitação do processo de credenciamento para prestação de serviços de comercialização de alimentos no Parque Nacional da Serra da Canastra.

DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

*"**2.1.** Os interessados poderão habilitar-se para o presente Credenciamento, apresentando a seguinte documentação:*

2.1.1 Pessoa Jurídica:

I – Requerimento de Autorização, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo I – modelo Pessoa Jurídica, indicando dados do prestador de serviço e auxiliares, equipamento a ser utilizado; grupo de alimentos a serem comercializados, local de interesse e os dias e períodos requeridos para o funcionamento;

II – Fotocópia do CNPJ, RG e CPF do responsável legal da empresa;

III – Declaração do prestador de serviço comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo II;

V - Certificado do Curso de Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação em nome dos sócios da pessoa jurídica e dos auxiliares que prestarão serviço na unidade;"

Resultado:

Nome	CNPJ	Situação
ELOISA ELENA REZENDE SILVA	37.029.640/0001-34	Habilitada

JOÃO MARCOS DA SILVA	40.472.830/0001-36	Habilitado
JULIANO PEZENDE AZA	33.712.033/0001-13	Habilitado
TAWANE BIANCA SILVA	35.345.801/0001-73	Habilitado
MARCOS A. T. ALVARENGA	25.012.085/0001-59	Não-Habilitado

Considerando que o número de candidatos às vagas disponíveis foi maior que o limite estabelecido pela unidade de conservação no "QUADRO 1. Das vagas" do Edital para credenciamento n° 03/2020, o sorteio tratado no item 6.4 do Edital, se dará da seguinte forma:

A primeira extração da Loteria Federal que ocorrer após o resultado final da habilitação, selecionará a pessoa jurídica apta a prestar os serviços de comercialização de alimentos no Centro de Visitantes (Portaria 1) e seus suplentes.

A segunda extração da Loteria Federal que ocorrer após o resultado final da habilitação, selecionará a pessoa jurídica apta a prestar os serviços de comercialização de alimentos no Antigo Sub-Centro de Visitantes (Portaria 4) e seus suplentes.

LAURA VALLE FRANÇA
Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **Laura Valle França**, **Técnico Ambiental**, em 10/02/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **8422306** e o código CRC **E98D9730**.